

Fonte de Recursos	Funcional Programática	Projeto/Atividade	Produto	Nat. de Despesa
0102	1610112.122.1509	8485	1241	3390.33
0102	1610112.368.1509	6625	2047	3390.33
0102	1610112.122.1509	7673	642	3390.33
0102	1610112.362.1509	7675	702	3390.33
0102	1610112.812.1499	8322	2227	3390.33
0102	1610112.368.1509	8495	2242	3390.33
0102; 2102; 0131, 0331, 2302	1610112.128.1508	8887	2066	3390.33
0102	1610112.368.1509	8898	2227	3390.33
0102	1610112.365.1509	8900	1602	3390.33
0102	1610112.122.1509	8902	1609	3390.33
0102; 0106; 0306 e 6302	1610112.366.1509	8903	2227	3390.33
0102; 2102; 0106; 0131, 0331; 0306; 2302	1610112.361.1509	8904	2227	3390.33
0102; 2102; 0331 e 2302	1610112.362.1509	8906	2227	3390.33
0102	1610112.122.1509	8905	1362	3390.33
0102; 0106; 0306; 63,02; 0131; 0331; 2302	1610112.368.1509	8907	2228	3390.33
0102; 2102; 0331; 0105; 0305; 6302; 2302	1610112.122.1509	8908	2052	3390.33
0102	1610112.122.1509	8909	1362	3390.33
0102	1610112.122.1509	8910	2214	3390.33

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n; CEP: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.
Contratada: Norte turismo Ltda, com CNPJ/MF: Nº05.570.254/0001-69, com sede na Tv. Pe. Prudêncio, 43, CEP: 66.010-150, Comércio, Belém/PA.
Data de Assinatura: 23/06/2021
Vigência: 18/08/2021 a 17/08/2022
Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 671692

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021-NLIC/SEDUC

Processo nº 2020/951333-PAE/SEDUC
Objeto: Pregão Eletrônico para escolha da proposta mais vantajosa para a Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Elevadores, incluindo fornecimento de peças e materiais a serem utilizados em sua execução, instalados no prédio Sede da Secretaria de Estado de Educação.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Elevadores.	R\$ 2.315,67	R\$ 27.788,00
VALOR DO CONTRATO		R\$ 27.788,00	

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 27.788,00
Belém/PA, 24 de junho de 2021.
ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA
Homologadora

Protocolo: 671984

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS - No. 48180/2021
PRAZO APLICAÇÃO: 60 dias
PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 dias
OBSERVAÇÃO: ATENDER AS NECESSIDADES EMERGÊNCIAIS E RESERVA FINANCEIRA PARA APOIO DAS ATIVIDADES DO TERPAZ.
CARGO/FUNÇÃO:
PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE
CPF: 61512907200
NOME: LILIA CRISTIANE BARBOSA DE MELO
MATRÍCULA: 57203047
PROGRAMA DE TRABALHO: 1509
FONTE DE RECURSO: 102
NATUREZA DESPESA: 339030
VALOR: R\$ 2000,00
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

Protocolo: 671745

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE ULTIMAÇÃO E INDICIAÇÃO/SEDUC
A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada através da PORTARIA Nº /392/2017-GAB/PAD, de 19/09//2017, DOE nº 33 465 de 25/09/2017 com o objetivo de apurar os fatos apontados nos autos do Processo nº 1070009/2016/ SEDUC, em desfavor do servidor NIEDJA DA SILVA SANTOS, MAT. 5722098-1, ocupante do cargo de Assistente Admi-

nistrativo , por cometimento de transgressões, em tese, tipificadas nos arts 178, IV ¹ e 190, II², § 2º da Lei Estadual nº 5.810/94. RJU. A Comissão Processante instalou preliminarmente seus trabalhos na sede da Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, tendo notificado o imputado através de três tentativas para que este tomasse ciência de todos os atos processuais praticados, assegurando-lhe o Princípio Constitucional do Contraditório e da Ampla Defesa, tendo sido notificado o imputado em jornal de grande circulação nos dias 25 e 26/09/2018 não tendo comparecido perante à Comissão, bem como, estiveram presentes em todos os atos as servidoras MARIA JOSE SILVA DO NASCIMENTO, MAT. 5090580-4 , DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA, mat. 454680-1 e GEORGINA TAVARES SARMANHO, Mat. 301973-1, respectivamente Presidente e Membros, tendo sido nomeado como defensor dativo a servidora Raimunda do Socorro Machado Mota com fundamento na legislação pertinente, formaliza o presente DESPACHO DE INDICIAMENTO da servidor imputado, consoante ter se ausentado de suas atividades sem o devido respaldo legal, deixando de comparecer ao serviço por mais de 30 dias, não retornando de sua Licença para interesse particular, na Escola Raimundo Martins Viana em Belém- Pa, permanecendo no código de "Aguardando Exercício" a partir de 30/11/2014. acham-se os autos em condições de obter vistas da servidora ora indiciada, o qual será citada para, no prazo legal de 15 (dez) dias apresentar Defesa Escrita, devendo ser remetida para NDE-SEDUC- BR 316, Km 0, nº 500, 2º andar- ED. A C Simões, Bairro: Castanheira-CEP. 666.45-000 em nome da Comissão.
Maria José Silva do Nascimento
Presidente da Comissão
GEORGINA TAVARES SARMANHO
Membro
DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA

Protocolo: 671529

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 4851/2021 – SAGEP/SEDUC
A COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - CTCE, desta SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC
no uso das atribuições previstas na Resolução 18.784/2016 – TCE/PA; usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 8873/2020 – GS/SAGEP/SEDUC.
CONSIDERANDO a Resolução nº 18.784 do Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA que dispõe sobre a Instauração, a Organização e o Encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Pará dos processos de Tomada de Contas Especial;
CONSIDERANDO que a Tomada de Contas Especial possui rito próprio e que conforme o disposto no art. 7º da Resolução nº 18.784 do Tribunal de Contas do Estado do Pará, tem sua competência delegada pela autoridade administrativa;
CONSIDERANDO que embora a dedicação da comissão designada o processo não foi concluído, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real e material dos fatos e de formar sua convicção indispensável;
CONSIDERANDO a elevada demanda que se precipita a esta comissão, que se prostrai no tempo, que acaba por condensar os prazos;
CONSIDERANDO e o Decreto nº 800 do GOVERNADOR DO ESTADO de 31 de Maio de 2020, que dispõe sobre a Retomada econômica e social segura, no âmbito do Estado do Pará, por meio da aplicação de medidas de distanciamento controlado, incluindo LOCKDOWN, e protocolos específicos para reabertura gradual e funcionamento de segmentos de atividades econômicas e sociais;
RESOLVE:
Art. 1º – PRORROGAR por mais 90 (noventa) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC que trata a portaria acima referida, na qual é responsável pela Evidenciação e Quantificação do dano ao Erário, e identificação dos responsáveis.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.
Belém, 24 de Junho de 2021
Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo: 671513

PORTARIA Nº 4853/2021 – SAGEP/SEDUC
A COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - CTCE, desta SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC
no uso das atribuições previstas na Resolução 18.784/2016 – TCE/PA; usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 8877/2020 – GS/SAGEP/SEDUC.
CONSIDERANDO a Resolução nº 18.784 do Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA que dispõe sobre a Instauração, a Organização e o Encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Pará dos processos de Tomada de Contas Especial;
CONSIDERANDO que a Tomada de Contas Especial possui rito próprio e que conforme o disposto no art. 7º da Resolução nº 18.784 do Tribunal de Contas do Estado do Pará, tem sua competência delegada pela autoridade administrativa;
CONSIDERANDO que embora a dedicação da comissão designada o processo não foi concluído, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real e material dos fatos e de formar sua convicção indispensável;
CONSIDERANDO a elevada demanda que se precipita a esta comissão, que se prostrai no tempo, que acaba por condensar os prazos;